

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificar o parecer constante do Processo Administrativo nº 4004/PG/2015 em Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016. Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais para transporte de funcionários que residem em outros municípios, conforme disposto na Lei Municipal nº 4514 de 20/10/2010, com as empresas Viação Santa Cruz Ltda no valor de **R\$ 142.860,00**, Empresa Auto Ônibus Macacari Ltda no valor de **R\$ 220.704,00** e Empresas Reunidas Paulista Transporte Ltda no valor de **R\$ 140.880,00**, por um período de fevereiro de 2016 até janeiro 2017. De acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inviabilidade de competição visto que as empresas são concessionárias dos trajetos.

Jahu, 26 de janeiro de 2016.

Luis Vicente Federici

Secretario de Economia e Finanças